



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTROS ACADÊMICOS



EDITAL Nº 003/09

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Prof^a. Rozane da Silveira Alves informa as datas em que serão realizadas as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes dos aprovados no Processo Seletivo Verão 2009 (Vestibular e PAVE). Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas. O horário do início da chamada para cada Curso esta especificado no quadro a seguir e será feita oralmente.

1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Local: Prédio da Faculdade de Direito
Praça Conselheiro Maciel nº 215. Pelotas/RS

DATA	HORA	CURSO	Poderão ser chamados candidatos do vestibular com classificação de:	Nº Vagas VESTIBULAR	Nº Vagas PAVE*
01/04/2009	13:30	Ciência da Computação	43º a 86º	06	-
		Ciências Econômicas	49º a 98º	04	01
		Cinema e Animação	33º a 66º	03	-
		Teatro	41º a 82º	02	-
	14:30	Administração - Bacharelado	34º a 68º	03	01
		Ciências Biológicas – Bacharelado	29º a 58º	06	-
		Ciências Biológicas - Licenciatura	29º a 58º	02	01
	15:30	Ciências Sociais - Bacharelado	36º a 72º	08	01
		Ciências Sociais - Licenciatura	37º a 74º	02	-
		Meteorologia	33º a 66º	04	-
	16:30	Filosofia - Bacharelado	27º a 54º	03	-
		Filosofia – Licenciatura	45º a 90º	03	-
		Física - Licenciatura	31º a 62º	07	-
		Geografia - Licenciatura	81º a 162º	03	-
Pedagogia - Licenciatura		50º a 100º	02	-	
02/04/2009	13:30	Arquitetura e Urbanismo	28º a 56º	05	02
		Artes Visuais – Design Gráfico	24º a 48º	04	-
		Artes Visuais – Bacharelado	35º a 70º	02	01
		Artes Visuais - Licenciatura	55º a 110º	02	-
	14:30	Biotecnologia	28º a 56º	07	01
		Turismo	34º a 68º	06	-
	15:30	Educação Física – Bach.	39º a 78º	05	-
		Enfermagem e Obstetrícia	43º a 86º	05	01
		Zootecnia	30º a 60º	03	01
	16:30	História – Licenciatura	48º a 96º	06	03
Matemática - Licenciatura		45º a 90º	06	-	

03/04/2009	13:30	Nutrição	43° a 86°	06	02
		Química - Bacharelado	20° a 40°	01	-
		Química de Alimentos	29° a 58°	05	01
	14:30	Letras – Bach. – Hab. Em Redação e Revisão de Textos	30° a 60°	01	-
		Lic. em Letras – Português e Alemão e respectivas literaturas	17° a 34°	03	-
		Lic. em Letras – Português e Espanhol e respectivas literaturas	26° a 52°	02	-
		Lic. em Letras – Português e Francês e respectivas literaturas	24° a 48°	02	01
		Lic. em Letras – Português e Inglês e respectivas literaturas	24° a 48°	03	02
	Lic. em Letras – Português e Literaturas da Língua Portuguesa	49° a 98°	03	02	
	16:00	Direito	126° a 378°	24	01
06/04/2009	13:30	Engenharia Agrícola	40° a 120°	03	01
		Engenharia Civil	38° a 76°	12	03
		Engenharia de Materiais	19° a 38°	05	01
		Engenharia Hídrica	20° a 40°	02	-
		Engenharia Industrial Madeireira	38° a 76°	02	-
		Engenharia de Petróleo	29° a 58°	05	01
		Engenharia Sanitária e Ambiental	39° a 117°	10	-
		Tecnologia em Gestão de Cooperativas	36° a 72°	03	-
		Tecnologia em Viticultura e Enologia	25° a 50°	02	-
07/04/2009	13:30	Agronomia	75° a 225°	21	01
		Medicina Veterinária	49° a 147°	17	01
08/04/2009	13:30	Medicina	92° a 276°	24	-
	15:30	Odontologia	92° a 276°	21	-

* Quando não houver excedentes para o preenchimento das vagas do PAVE, as mesmas serão automaticamente transferidas para o Vestibular no ato da chamada oral conforme cronograma acima.

2. PERDERÁ O DIREITO À VAGA NA UFPEL:

- O candidato que não entregar, no ATO DA MATRÍCULA, o Original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou Original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- O candidato que não comparecer no horário e local estipulado para a matrícula ou não se fizer representar.

3. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:

- Uma foto 3 x 4 atual e de frente;
- Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original para conferência) da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura;
- Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original para conferência) do Título de Eleitor;
- Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original para conferência) do CPF;

- Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original para conferência) do Certificado de Quitação com o Serviço Militar;
- Cópia autenticada (ou cópia simples acompanhada do original para conferência) da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **ORIGINAL** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **ORIGINAL** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou cópia autenticada do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Passaporte e visto de permanência no Brasil, ou Carteira Nacional de Estrangeiro, original e cópia em se tratando de candidato estrangeiro.

4. DA MATRÍCULA:

4.1 A matrícula poderá ser realizada:

4.1.1 No caso de estudantes menores:

- pelo próprio candidato;
- pelo pai ou pela mãe ou por representante legal com comprovação através de documento com foto;
- por terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.1.2 No caso de estudantes maiores:

- pelo próprio candidato;
- pelo pai ou pela mãe ou por terceiros, todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 As vagas determinadas no Edital serão preenchidas por meio de chamada oral, a se realizar no dia e horário estipulado acima, entre os candidatos que estiverem presentes. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**.

4.3 O candidato participante do Programa Universidade para Todos – PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este Processo Seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de Ensino na modalidade citada acima.

4.4 Os candidatos que não tem o histórico escolar e certificado de conclusão originais (somente alunos do CEFET, CAVG e que dependem da liberação dos documentos pela 5ª CRE) deverão trazer um atestado da escola que garanta que o histórico e o certificado de conclusão estão sendo providenciados. Será dado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega do histórico e certificado originais.

Pelotas, 27 de março de 2009.

Profª Rozane da Silveira Alves
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
Pró-Reitora de Graduação